Total project A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1387 CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 957, DE 03 DE NOVEMBRO 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "JOSÉ FAUSTINO FERREIRA", a Rua que se inicia no final da Rua Arlindo Ferreira Barbosa nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Astolfo Dutra, 03 de novembro de 2003.

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra